

DECRETO Nº 183 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, abaixo relacionados.

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Danylo Ramos Santos – CPF: 022.186.435 - 02

Suplente: Wagner Martins Nunes – CPF: 100.518.075 - 05

II – Representantes dos Profissionais da área a de Educação:

Titular: Alécio Rogerio Santos Souza – CPF: 000.572.175 - 05

Suplente: Maria Aparecida Magalhães Rocha – CPF:433.551.375 - 53

Titular: Marcos Oliveira Rocha – CPF: 004.039.345 - 32

Suplente: Maria Zivanilda de Moura Souza – CPF: 314.155.488 - 97

III – Representante de Pais de Alunos:

Titular: Diego de Souza Lima – CPF: 032.295.115 - 14

Suplente: Santana dos Santos Cabral – CPF: 029.361.005 – 01

Titular: Regicleide Almeida Silva – CPF: 442.006.078 - 67

Suplente: Carmelita de Souza de Jesus Neta – CPF: 070.746.75 - 12

IV – Representante da Sociedade Civil:

Titular: Ednaldo Santos Souza – CPF: 502.350.445 - 04

Suplente: Solange Gaspar de Souza - CPF: 019.558.605 - 06

Titular: Arnaldo Pereira da Silva – CPF: 483.359.325 - 49

Suplente: Amadeu Pereira Santos – CPF: 483.359.405 - 68

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia, 04 de abril de 2023

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal

